



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 146/2022 de 20 de Setembro de 2022.

“Denomina Ruas na Cidade de Macaúbas e dá outras providências”.

A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Fazem saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua 01, a Rua que inicia na quadra 03, e termina na Rua 02, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Macaúbas.

Art. 2º - Fica denominada Rua 02, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, quadra 04, nesta cidade de Macaúbas

Art. 3º - Fica denominada Rua 03, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Macaúbas.

Art. 4º - Fica denominada 04, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Macaúbas.

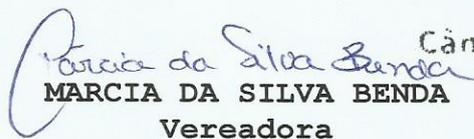
Art. 5º - Fica denominada Rua 05, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Macaúbas.

Art. 6º - Fica denominada Rua 06 a Rua que inicia na Rua 02, na quadra 04, e termina na Rua 05, no Bairro do Morada Nova, nesta cidade de Macaúbas.

Art. 07º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 08º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 20 de Setembro de 2022


MARCIA DA SILVA BENDA
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.474 de 20/09/2022


Encarregado